



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 95 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 22.06.2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 4/1998, sito Rua João Paulo II lote 111, união das freguesias de Lemenhe, Mouquim e *Jesufrei*, do pedido de alteração do lote n.º 11 deste loteamento, requerida por Cândido Alberto da Costa Faria.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 96m² para 149,60m²;
- Alteração da área de construção de 192m² para 404,70m²;
- Alteração da volumetria de 576m³ para 1062,50m³;
- Alteração do índice de ocupação do solo de 19,75% para 30,78%;
- Prever a construção de uma piscina com 24m².

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 1.620,45m² para 1.674,05m²;
- Alteração da área total de construção de 3.069,78m² para 3.282,48m²;
- Alteração da volumetria total de 89.795,99m³ para 10.282,49m³.

O processo, com a identificação LAL/27/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 27 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 95/2023
Salette Faria.
DOGU.P.002-01